



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

### EDITAL ELEITORAL 22/08/2019

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-DF

#### CONSELHEIRO FEDERAL – MODALIDADE CIVIL

A Comissão Eleitoral Regional – CER-DF, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal por meio da Decisão Plenária PL nº 124/2019, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 49, do Anexo II, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de impugnações interpostas aos registros de candidatura apresentados**, abrindo-se prazo de dois dias para apresentação de contestação à impugnação, conforme art. 50 do mesmo regulamento, que poderá ser protocolada no Crea-DF, no horário regular de funcionamento, até o dia **26 de agosto de 2019**.

Protocolo nº 211165/2019

**Impugnantes: JOÃO CARLOS PIMENTA e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA**

**Impugnados: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA (titular)**

Brasília, DF, 22 de agosto de 2019.

Conselheiro Regional Pedro Luiz Delgado Assad  
Coordenador da CER-DF – Exercício 2019

